

RESOLUÇÃO Nº. 025/2007

SÚMULA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O BANCO SEMEAR S/A, AGÊNCIA DE CASCAVEL – PARANÁ, VISANDO A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS AOS SEUS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS COM PAGAMENTO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETIVA, COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES JULIO CESAR LEME DA SILVA - PRESIDENTE, JUAREZ LUIZ BERTÉ - 2º VICE-PRESIDENTE, LEONARDO MION - 1º SECRETÁRIO E SADI JOSÉ KISIEL - 2º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo do Município de Cascavel, Estado do Paraná, autorizado a firmar convênio com o Banco Semear S/A, agência de Cascavel, visando a concessão de empréstimo aos seus Servidores e Agentes Políticos, com a averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel,
Em 24 de outubro de 2007.

Julio Cesar Leme da Silva
Presidente